



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº.____
Matriculs:_____
Rubrica:____

Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1

PROJETO DE LEI 000254/2025

APROVADO
Em: 26/09/2025
Jé (We cio
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Projeto Substitutivo ao PL 254/2025

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A divulgação, no site oficial do Poder Executivo, das atas de deliberações de todas as conferências municipais realizadas no âmbito do Município, bem como das informações complementares previstas nesta Lei, constitui medida voltada à promoção da transparência e do controle social das políticas públicas.

Art. 2º Para fins de transparência e padronização, a divulgação a que se refere o art. 1º incluirá:

§1º A íntegra da ata final de deliberações da conferência, contendo as propostas aprovadas;

§2º A relação completa dos delegados eleitos, com nome completo, segmento representado e instância para a qual foram eleitos (municipal, estadual ou nacional, conforme o caso

§3º A data, o local e o órgão ou conselho responsável pela realização da conferência.

Art. 3º A definição dos procedimentos e prazos para a disponibilização das informações referidas nesta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, observado o princípio da transparência e o interesse público na divulgação tempestiva dos dados.

Art. 4º As informações deverão ser disponibilizadas em seção específica do portal oficial do Poder Executivo, de fácil acesso ao público, garantindo a transparência e o controle social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado Vereadora Letícia Delgado - PT

Detrua Delgact

Subscritores:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 152740





DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENT DE PROCESSO LEGISLATIVO Folha nº:__ Matrícula:

Spavenda de la Route Carlos Jose cle souza fé Mir cio G

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT Carlos José de Souza Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio-Garotinho -**PDT**

fam Wegner de G Sonter João Wagner de Siqueira

Juraci Scheffer

Kátia Aparecida Franco

Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Juraci Scheffer - PT

Vereadora Kátia Franco - PSB

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé Vereador Dr. Marcelo Condé -Avante

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

Victor Paulo de Oliveira

Vereador Vitinho - PSB

